

PORTARIA Nº. 11.672/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 02/2018
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;


Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 02/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.515/2018, para apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora LILIANE PEREIRA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº60/2009, por restar necessário o trânsito em julgado do Processo Criminal em curso.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 16 de agosto de 2018.


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal